

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CATANDUVA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – CEL – EE BARÃO DO RIO BRANCO – 2º SEMESTRE 2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Catanduva, em atendimento às disposições da **Resolução SE 9, de 29-01-2016 que altera a Res. SE 3/2011, Resolução SEDUC 67 de 27-7-2022 Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas – CEL, Resolução SEDUC 47, de 01-11-2023 e Portaria CGRH 13/2023**, torna pública o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no CEL da EE Barão do Rio Branco, jurisdicionado à esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade, desde que inscritos para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2024:

I - DA INSCRIÇÃO - DATA, LOCAL E IDIOMAS:

- 1) **Data:** Inscrições no período de 11/06/2024 até às 17h do dia 14/06/2024, através do link:
- 2) **Local:** o edital estará disponível por meio do acesso ao SITE da Diretoria de Ensino de Catanduva no link "Comunicados e Editais"
Acesse: <http://decatanduva.educacao.sp.gov.br> clicando em "Comunicados e Editais" para ler o edital na íntegra. Após a leitura do edital acesse ao formulário para preenchimento.
<https://forms.gle/Vzj4rufhXFCUHFvA7>
O interessado deverá utilizar um e-mail do Google para acessar e preencher todos os campos do Formulário de Credenciamento para atuar junto ao CEL. A responsabilidade de preenchimento do formulário é inteiramente do interessado.

3) **Idiomas:**

Idiomas com credenciamento: **Inglês, Espanhol, Francês, Italiano, Alemão e Libras.**

II. REQUISITOS:

- a) estar devidamente inscrito e classificado para o Processo de Atribuição de Classe e Aulas 2024 **com opção para projetos da pasta no sistema SED;**
- b) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- c) ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma;
- d) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação no idioma estrangeiro objeto da docência;
- e) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.

III - DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA EM ARQUIVO FORMATO PDF:

No ato da inscrição ON-LINE para o credenciamento o interessado deverá ter disponível para posterior apresentação ao Diretor de escola, o original da documentação necessária:

1- **Docentes avaliados no segundo semestre em 2023**, na mesma unidade em que já atuou e cuja documentação encontra-se arquivada junto ao CEL de atuação, o interessado deverá anexar no formulário on-line somente os documentos a seguir, no formato extensão PDF:

- 1.1 a Declaração de Contagem de Tempo atualizada para fins de Classificação do credenciamento juntamente com a **Declaração de Avaliação de Desempenho 2023** e requerimento preenchido;

DOCUMENTOS necessários para concorrer em atribuição de aulas junto ao CEL que deverão ser apresentados no momento da atribuição.

- a) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2024 na Diretoria de Ensino da Região de Catanduva com opção para projeto da pasta, Declaração de Recondução e Declaração de Contagem de Tempo;
- b) Documentos pessoais: RG original e cópia; CPF original e cópia;
- c) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar ou;
- d) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado ou;
- e) atestado/declaração de matrícula, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso ou;
- f) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
- g) certificado de curso realizado e concluído a partir de janeiro de 2024 de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original); respeitado o limite de cursos conforme anexo
- h) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC a partir de janeiro de 2020 em parceria com instituições de renomada competência (se houver); respeitado o limite de cursos conforme anexo.
- i) comprovante de proficiência no idioma de inscrição, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência; respeitado o limite de cursos conforme anexo. Exceto docentes já atuantes do CEL em 2023.
- j) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência; respeitado o limite de cursos conforme anexo
- k) Declaração de tempo para docentes da categoria A e categoria F;

IV - DA CLASSIFICAÇÃO (anexos A, B e C com atualização de pontuação)

Os docentes inscritos e credenciados serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, observada a ordem de prioridade estabelecida no artigo 15 da resolução SE 44/2014 e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

1 – quanto ao tempo de serviço em dias para preencher o formulário on-line, solicite-o junto à escola o ATS/SEDUC.

1.1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 15/12/2023: **0,005** por dia (ANEXO A);

1.2) tempo de serviço em dias exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, no campo de atuação referente às aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 15/12/2023: **0,002** por dia (ANEXO B);

1.3) tempo de serviço em dias na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 15/12/2023: **0,001** por dia (ANEXO C);

2 - quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

2.1) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau; (caso já tenha sido contado em inscrições anteriores não será considerado novamente para fins de contagem);

2.2) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 04 (quatro) anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência, somente para candidato novo que nunca atuou junto ao CEL: até o máximo de 3,0 (três) pontos;

2.3) 1,0 (um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos (somente para candidato novo que nunca atuou junto ao CEL), em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;

2.4) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado concluído em 2023, na língua estrangeira objeto da inscrição;

2.5) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado concluído em 2023, na língua estrangeira objeto da inscrição.

A atribuição aos novos candidatos será realizada conforme CRONOGRAMA disponibilizado pela unidade escolar. É de responsabilidade do docente acompanhar as informações referentes ao cronograma de atribuição pelo site da Diretoria de Ensino de Catanduva - <http://decatanduva.educacao.sp.gov.br>

V – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados ao formulário on-line e posteriormente apresentados ao Diretor da Escola, não será realizada juntada de documentação após envio do formulário.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado em 19/06/2024
- 4) Recursos: eventuais recursos deverão ser devidamente encaminhados no e-mail e026670a@educacao.sp.gov.br com o assunto: “**RECURSO CEL 2º SEM 2024**”, no dia 20/06/2024. O Resultado pós recurso do credenciamento será publicado no dia 21/06/2024 no endereço eletrônico <http://decatanduva.educacao.sp.gov.br> em “Comunicados e editais e atribuição”.

As informações deste edital normatizam as etapas do processo de credenciamento para atuar no 2º semestre de 2024 no CEL, conforme temporalidade do curso pretendido pelo interessado, sendo semestral ou anual, e não serão objeto de contestação por parte do candidato.

VI – Do formulário:

Ir para o formulário: <https://forms.gle/Vzj4rufhXFCUHFvA7>

VII- Dos anexos: A. B e C

ANEXO A

(papel timbrado)DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2024, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 15-12-2023 com ___ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o segundo semestre do ano letivo de 2023, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório) conforme artigo 26 da Resolução SE - 81, de 4-11-2009. Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo em 2024, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em __/__/__, conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 15-12-2023. Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

ANEXO C

(papel timbrado da instituição privada, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo em 2024, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição privada de ensino, no idioma _____, durante o período de __/__/__ a __/__/__ (data base até 15/12/2023), dias registrando, no período acima citado, um total de _____ efetivamente trabalhados. Data, carimbo e assinatura do mantenedor ou Diretor da escola.

Catanduva, 10 de junho de 2024.

Alessandra Queiroz Gomes
Dirigente Regional de Ensino